



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DO TRABALHO DE SAPIRANGA EM 12.08.2014

Aos 12 dias do mês de agosto de 2014, compareceu à sede da 3ª Vara do Trabalho de Sapiranga a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada dos servidores Nádia Beatriz Dadalt e Ana Maria Lucena Adams, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0004209-88.2014.5.04.0000. A Desembargadora Vice Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular ADRIANA FREIRES, pelo Diretor de Secretaria WILSON DELMAR KORZEKWA e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 08.10.1993

Data da última correição realizada: 04.06.2013

Jurisdição: Araricá, Campo Bom, Nova Hartz, Sapiranga

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 12.08.2014

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a 3ª Vara do Trabalho de Sapiranga pertence à 58ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição compreende 03 vagas de zoneamento.

A Unidade Judiciária contou com Juiz Auxiliar por três períodos: de 08.04.2013 a 12.07.2013 (Portaria 10/13), de 10.04.2014 a 11.07.2014 (Portaria 36/13), e de 15.09.2014 a 14.11.2014 (Portaria 11/14), com designação de um Juiz Substituto para atuar no Foro, em sistema de revezamento entre as três Varas do Trabalho da Comarca.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.1.2 Juizes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
Adriana Freires	Juíza Titular	Desde 21.11.2013
Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha	Juiz Substituto Zoneado	A partir de 11.03.2013
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	Juiz Substituto Zoneado	A partir de 11.03.2013
Charles Lopes Kuhn	Juiz Substituto Zoneado	A partir de 11.03.2013

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 24.07.2014)

2.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1 Patrícia Dornelles Peressutti	01.01.2013 a 20.10.2013	Juíza Titular da Unidade no período	9 meses e 19 dias
2 Carlos Ernesto Maranhão Busatto	08.04 a 12.07.2013 (3 meses e 5 dias)	Juiz Auxiliar	9 meses e 25 dias
	05.09 a 19.12.2013 (3 meses e 15 dias)	Juiz Auxiliar	
	07 a 09.04.2014 (3 dias)	Juíza titular afastada proferindo decisão em processos pendentes de julgamento	
	10.04 a 11.07.2014 (3 meses e 2 dias)	Juiz Auxiliar	
3 Charles Lopes Kuhn	05.05 a 11.05.2014	Juiz Titular em férias	7 dias
4 Lucia Rodrigues de Matos	14.08 a 04.09.2013	Juiz Auxiliar	21 dias
5 Edenir Barbosa Domingos	28.10 a 10.11.2013	Vacância na titularidade da Unidade Judiciária	28 dias
	18.11 a 20.11.2013	Vacância na titularidade da Unidade Judiciária	
	21.11 a 01.12.201	Afastamento da Juíza Titular, que estava atuando na Vara do Trabalho de Montenegro	
6 Bráulio Affonso Costa	11.11 a 17.11.2013	Vacância na titularidade da Unidade Judiciária	7 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

7	Rafael Moreira de Abreu	24.04 a 04.05.2014	Juiz Titular em férias	11 dias
---	-------------------------	--------------------	------------------------	---------

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 24.07.2014)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz(a)		Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Patricia Dornelles Peressutti	Férias	07.01 a 05.02.2013	30 dias
Titular	Adriana Freires	Proferindo decisão em processos pendentes de julgamento	07 a 09.04.2013	21 dias
		Férias	24.04 a 11.05.2014	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 24.07.2014)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Wilson Delmar Korzekwa	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	29.01.2014
2	Ney Alberto Martinbianco Junior	Analista Judiciário – Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	10.12.2013
*	Monica Melchiades Soares	Analista Judiciário – Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	10.03.2014
3	Gustavo Machado Nesi	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	03.08.2009
4	Raquel de Castro	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	20.01.2012
5	Joao Alberto Prestes Baptista	Técnico Judiciário - Área	Assistente (FC02)	10.06.2008



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		Administrativa		
6	Luiz Paulo da Silva	Analista Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	03.04.2012
7	Rafael Fabri de Carvalho	Analista Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	17.01.2012
8	Jorge Tadeu Bandeira Nunes	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	30.10.2013
9	Marli Roque Ferreira	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	08.05.2014
10	Miriam Carvalho Camargo	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	30.07.2009

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04.08.2014)

* Servidor exerce Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) **OU** ocupa cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal **OU** ocupa cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança sem a percepção de função comissionada para trabalho na Secretaria, não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.241 processos	1.001 a 1.500 processos	10 servidores	11 a 12 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 1ª Vara do Trabalho de Sapiroanga está **abaixo** da quantidade prevista na referida norma.

Em nova consulta ao sistema RH, em 20.10.2014, verificou-se que a Unidade conta com 12 servidores com o ingresso de Paula Facchini em agosto de 2014 e de Lauro Sidinei Cardoso Silveira em setembro/2014.

A Unidade, assim, atualmente, tem sua lotação de acordo com a quantidade prevista na Resolução 63/2010.

2.2.3 Afastamento dos Servidores



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Wilson Delmar Korzekwa	Curso ou Evento	17 dias	34 dias
	Curso Parcial (período inferior a 6 horas)	12 dias	
	Licença Tratamento de Saúde (LTS)	5 dias	
Ney Alberto Martinbianco Junior	Curso ou Evento	3 dias	3 dias
Monica Melchiades Soares	Curso ou Evento	6 dias	6 dias
Gustavo Machado Nesi	Doença em Pessoa da Família (LPF)	1 dia	1 dia
Joao Alberto Prestes Baptista	Curso ou Evento	2 dias	7 dias
	Curso Parcial (período inferior a 6 horas)	5 dias	
Luiz Paulo da Silva	Curso ou Evento	2 dias	2 dias
Rafael Fabri de Carvalho	Licença Tratamento de Saúde (LTS)	58 dias	58 dias
Jorge Tadeu Bandeira Nunes	Licença Tratamento de Saúde (LTS)	5 dias	5 dias
Marli Roque Ferreira	Curso Parcial (período inferior a 6 horas)	5 dias	15 dias
	Licença Tratamento de Saúde (LTS)	10 dias	
Miriam Carvalho Camargo	Licença Gestante	180 dias	217 dias
	Doença em Pessoa da Família (LPF)	20 dias	
	Licença Tratamento de Saúde (LTS)	17	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04.08.2014)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Lisiane Renata Kremer	07.05.2012	27.08.2013	1 ano, 3 meses e 21 dias	Lotação na 2ª VT de Esteio
2	Luciano Soares dos Santos	18.06.2012	03.09.2013	1 ano, 2 meses e 22 dias	Lotação na 19ª VT de Porto Alegre (Secretário de Audiência - FC03)
3	Elisio Abate Crivella Neto	08.10.2012	27.10.2013	1 ano e 20 dias	Lotação na 2ª VT de Gravataí (Assistente de Juiz)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

					- FC04)
4	Vicente Augusto Lorenz	20.12.2011	03.11.2013	1 ano, 10 meses e 14 dias	Lotação na 2ª VT de Gravataí (Diretor de Secretaria – CJ3)
5	Marcos Otavio Ludwig Nunes	28.11.2011	28.04.2014	2 anos e 5 meses	Lotação na 1ª VT de Sapucaia do Sul (Secretário de Audiência - FC03)
6	Karen Martins Ferreira	03.06.2008	06.05.2014	5 anos, 11 meses e 4 dias	Lotação na 29ª VT de Porto Alegre (Assistente - FC02)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04.08.2014)

2.2.5 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Éder Damke	Superior em Direito	14.04.2014 a 14.10.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04.08.2014)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Adriana Freires	-	8 horas	103,5 horas	111,5 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04.08.2014)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Wilson Delmar Korzekwa*	133 horas	20 horas	167 horas	320 horas
Ney Alberto Martinbianco Junior	30 horas	-	121 horas	151 horas
Monica Melchades Soares	42 horas	55 horas	93 horas	190 horas
Gustavo Machado Nesi	30 horas	26 horas	30 horas	86 horas
Raquel de Castro	30 horas	26 horas	30 horas	86 horas
Joao Alberto Prestes Baptista	30 horas	46 horas	14 horas	90 horas
Luiz Paulo da Silva	-	26 horas	14 horas	40 horas
Rafael Fabri de Carvalho	-	26 horas	14 horas	40 horas



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Jorge Tadeu Bandeira Nunes	-	26 horas	35 horas	61 horas
Marli Roque Ferreira	30 horas	46 horas	55 horas	131 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em (04.08.2014)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.265	1.405	11,07%	1.814	29,11%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	171	75	-56,14%	131	74,67%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.148	1.306	13,76%	1.470	12,56%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	96	73	-23,96%	72	-1,37%
Total	2.680	2.859	6,68%	3.487	21,97%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.08.2014)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

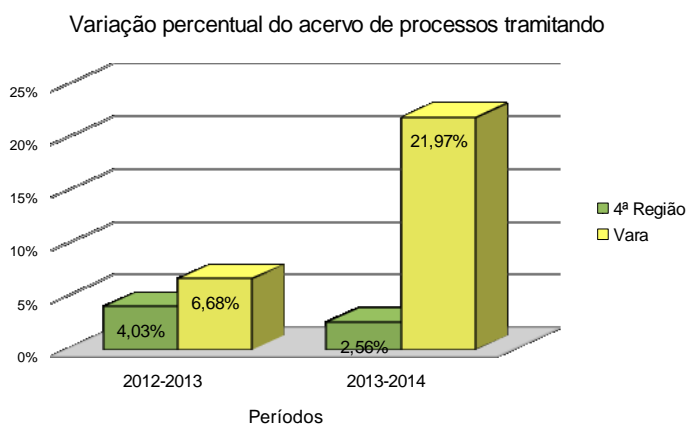
No ano de 2013, houve aumento de 6,68% de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, a execução e o conhecimento foram as fases que mais contribuíram para o aumento desse estoque (acréscimo de 158 e 140 processos, respectivamente). O estoque de processos pendentes da fase de liquidação registrou recuo considerável de 56,14% no período (diminuição de 96 processos).

Assim, o aumento do acervo de processos na Unidade Judiciária em 2013 está um pouco acima do resultado apresentado pela 4ª Região no período, quando registrado um aumento de 4,03% dos processos em tramitação. Especificações no quadro abaixo.

No ano de 2014, os dados parciais colhidos até 30.06.2014 indicam tendência de manutenção do quadro, já que no período houve substancial aumento do acervo de processos (+21,97%).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até jun.)	Varição% 2013-2014 (até jun.)
Pendentes de solução do período anterior	624	636	1,92%	650	2,20%
Casos novos	1.250	1.411	12,88%	759	-46,21%
Sentença Anulada/Reformada	7	8	14,29%	1	-87,50%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.218	1.396	14,61%	616	-55,87%
Processos pendentes de solução	637	650	2,04%	787	21,08%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.08.2014)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito.

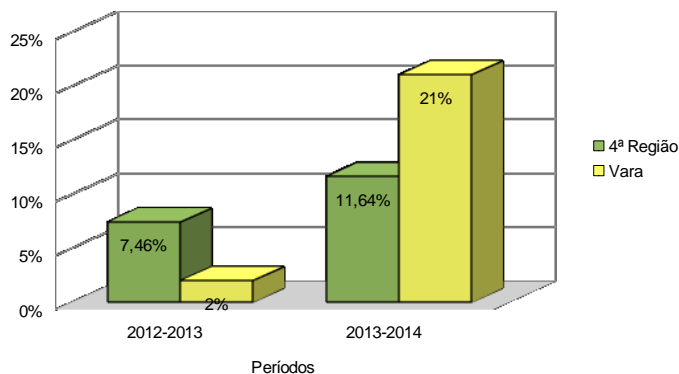
No ano de 2013, registrou-se aumento de 2,04% do estoque de processos pendentes da fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Dentre os fatores que contribuíram para isso, registra-se o aumento de 14,61% no número de processos solucionados, cuja média mensal passou de 101,5 processos em 2012, para 116,33 processos por mês em 2013. De toda forma, ainda que verificado o aumento do estoque de processos pendentes, a Unidade Judiciária apresentou melhor desempenho do que o registrado em toda a 4ª Região em 2013, conforme apontado no gráfico a seguir.

No ano de 2014, porém, os dados parciais colhidos até 30.06 indicam aumento expressivo do estoque de processos (+21,08%), índice que está acima daquele apresentado pela média do Regional no mesmo período (+11,64%).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Variação percentual dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontram aguardando encerramento da instrução processual. Além disso, destaca-se a redução por completo do número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até jun.)	Varição% 2013-2014 (até jun.)
Aguardando 1ª sessão de audiência	301	142	-52,77%	151	6,34%
Aguardando encerramento da instrução	334	469	40,51%	544	15,99%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	1	39	3577,15%	69	76,92%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	2	0	-100,00%	23	#DIV/0!
TOTAL	638	650	1,94%	787	21,08%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.08.2014)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Fase de conhecimento					
	2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até jun.)	Varição% 2013-2014 (até jun.)
3ª Vara do Trabalho de Sapiranga	35,25%	32,07%	-9,02%	56,31%	75,60%
Média no TRT4 1ª Instância	46,94%	41,05%	-12,55%	61,02%	48,66%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.08.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - [\text{número de processos solucionados} / (\text{resíduo anterior} + \text{processos recebidos})]$

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 32,07% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 9,02 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013 (que foi de 41,05%), o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio regional em 8,98 pontos percentuais, o que é elogiável.

3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução	2012		2013		2014 (até junho)		
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	
Com exame de mérito	Conciliação	618	50,74	895	64,11	371	60,23
	Julgado procedente	26	2,13	17	1,22	5	0,81
	Julgado procedente em parte	396	32,51	282	20,2	157	25,49
	Julgado improcedente	69	5,67	82	5,87	25	4,06
	Extinto	4	0,33	2	0,14	0	0
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	7	0,57	8	0,57	7	1,14
	Arquivamento (art. 844 CLT)	57	4,68	72	5,16	39	6,33
	Desistência	34	2,79	25	1,79	11	1,79
	Outras decisões	7	0,57	13	0,93	1	0,16
TOTAL		1.218	100	1.396	100	616	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.08.2014)

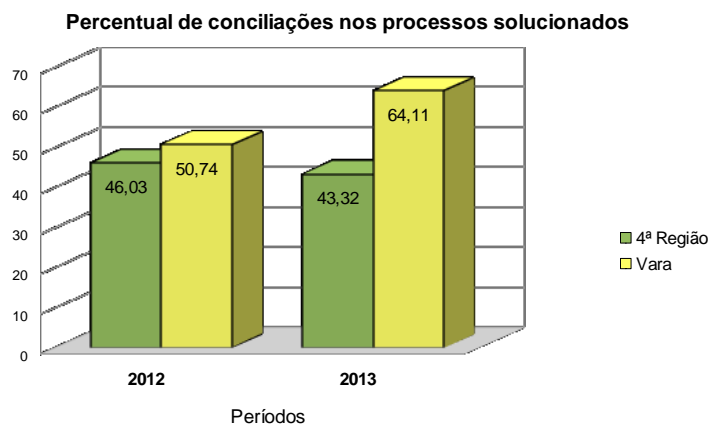
Verificou-se aumento de 178 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 14,61%. Esse índice está no mesmo patamar do aumento médio observado em toda a 4ª Região em 2013, que alcançou 14,94%.

Dentre os tipos de solução, verificou-se redução no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2012 foram proferidas 495 decisões com resolução de mérito. Em 2013, esse número alcançou 383 decisões, representando uma redução de 22,63%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito é inferior ao da 4ª Região, que obteve, em média, 17,29% de aumento de decisões com resolução de mérito.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Destaca-se a evolução do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2012, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 618, representando 50,74% dos processos solucionados. Já em 2013, o número total de conciliações alcançou 895, correspondendo a 64,11%, índice bem superior ao verificado na 4ª Região, que foi de 43,32%, consoante comparativo apresentado abaixo, o que é elogiável.



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
Pendentes do período anterior	115	168	46,09%	74	-55,95%
Iniciadas	355	260	-26,76%	145	-44,23%
Encerradas	300	337	12,33%	91	-73,00%
Pendentes	170	74	-56,47%	128	72,97%
Em Arquivo Provisório	7	9	28,57%	9	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.08.2014)

O número de processos pendentes na fase de liquidação diminuiu de 170 em 2012 para 74 em 2013, representando um decréscimo de 56,47%. Este desempenho deve-se principalmente à redução de 26,76% no percentual de liquidações iniciadas no ano de 2013, bem como ao aumento de 12,33% no número de liquidações encerradas no período.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Fase de liquidação				
2012	2013	Variação%	2014	Variação%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	2012-2013		(até jun.)		2013-2014 (até jun.)
3ª Vara do Trabalho de Sapiroanga	36,17%	21,26%	-41,22%	58,45%	174,90%
Média no TRT4 1ª Instância	36,68%	42,12%	14,84%	61,59%	46,22%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.08.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas / (resíduo anterior + liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 21,26% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 41,22 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio regional em 20,86 pontos percentuais, o que é elogiável.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)		846	563	-33,45%	603	7,10%
Entradas	Iniciadas	421	548	30,17%	198	-63,87%
	Encerradas	452	375	-17,04%	75	-80,00%
Saídas	Arquivadas Provisoriamente	74	122	64,86%	18	-85,25%
	Exclusivamente crédito previdenciário	13	9	-30,77%	13	44,44%
Pendentes	Demais	550	594	8,00%	701	18,01%
	Saldo no arquivo Provisório	1.525	1.517	-0,52%	1.512	-0,33%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.08.2014)

Em 2013, a Unidade Judiciária reduziu em 17,04% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2012. Esse índice é inferior ao resultado da 4ª região, que apresentou aumento de 6,90% no mesmo período. Paralelamente, a Unidade Judiciária aumentou em 30,17% no número de execuções iniciadas em 2013.

Esses fatores contribuíram para que a Unidade Judiciária, em 2013, aumentasse o seu estoque de execuções pendentes em 40 processos, o que corresponde a um aumento de 7,10% em relação ao saldo do ano anterior, enquanto que a média da 4ª Região apresentou queda de 4,31% no período.

3.4.2 Taxa de congestionamento*



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
3ª Vara do Trabalho de Sapiranga	64,33%	66,25%	2,99%	90,64%	36,82%
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	91,19%	31,02%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.08.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número execuções encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{execuções iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 66,25% no ano de 2013, constatando-se aumento de 2,99 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio regional em 3,35 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
3ª Vara do Trabalho de Sapiranga	86,40%	81,09%	-6,15%	96,76%	18,37%
Média no TRT4 1ª Instância	82,35%	81,00%	-1,64%	91,19%	12,57%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.08.2014)

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, ficou em 81,09% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 6,15 pontos percentuais em relação do índice do ano anterior, permanecendo com um índice praticamente idêntico ao apresentado pela média da 4ª Região.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até junho)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	894	368	-58,84%	56	-84,78%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	0	0	-	0	-
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.353	1.428	5,54%	1.452	1,68%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.08.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 3ª Vara do Trabalho de Sapiranga, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2012 e 2013 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de 5 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0107400-73.2009.5.04.0373	Em 27.09.2012 foi lançado o andamento extinta a execução, em face do pagamento integral da dívida, sendo que os autos foram arquivados definitivamente em 03.12.2012.	Em 15.09.2011 a executada “Calçados Vale Ltda” foi incluída no BNDT com a situação “com garantia do juízo”.
0001200-76.2008.5.04.0373	Em 15.03.2012 foi lançado o andamento extinta a execução, em face do pagamento da dívida, sendo que os autos foram arquivados definitivamente em 29.11.2013.	- Em 13.09.2011 a executada “Molar Móveis” foi incluída no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”. - Em 14.12.2011 a executada “Raquel Slobozuiski Padilha” foi incluída no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”. - Em 17.02.2012 o executado “João Valdecir Slobozuiski” foi incluído no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.
0000280-34.2010.5.04.0373	Em 27.03.2012 foi lançado o andamento extinta a execução, em face do pagamento da dívida, sendo que os autos foram arquivados definitivamente em 02.04.2012.	Em 15.09.2011 a executada “Raquel Machado de Souza – Me” foi incluída no BNDT com a situação “sem garantia do juízo.”



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0000653-31.2011.5.04.0373	Em 17.09.2012 foi lançado o andamento extinta a execução, em face do pagamento da dívida, sendo que os autos foram arquivados definitivamente em 18.09.2012.	Em 14.06.2012 as executadas “Calçados Vale Ltda” e “Oxigene Calçados Ltda.” foram incluídas no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.
0000726-37.2010.5.04.0373	Em 22.01.2013 foi lançado o andamento extinta a execução, em face do pagamento da dívida, sendo que os autos foram arquivados definitivamente em 06.02.2013.	Em 16.07.2012 o executado “José Reinaldo Trein” foi incluído no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFor em 05.08.2014)

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2012			2013			2014 (até junho)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	128	138	19	64	70	9	37	28	4
Antecipações de tutela	37	16	13	36	13	12	10	4	5
Impugnações à sentença de liquidação	7	21	3	6	5	3	1	0	1
Embargos à execução	50	95	23	54	42	25	18	12	13
Embargos à arrematação	1	1	2	5	3	3	1	0	0
Embargos à adjudicação	0	0	1	1	0	2	0	0	1
Exceções de pré-executividade	1	2	1	6	0	6	4	0	0
TOTAL	224	273	62	172	133	60	71	44	24

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.08.2014)

Analisando os dados do quadro acima, constata-se que em 2013 houve leve redução do acervo de incidentes processuais pendentes de julgamento, em comparação com o ano anterior (diminuição de 2 incidentes). Isso se deve, principalmente, pela redução do número total de incidentes recebidos, que passou de 224 em 2012 para 172 em 2013. Destaca-se, ainda, que dentre os pendentes de solução em 2013, a maior parte destes eram embargos à execução e antecipações de tutela.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2013, constatou-se que alguns decorrem de erros de lançamentos, conforme apontamentos, a título de amostragem, no quadro abaixo:



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Processo	Situação
0000878-17.2012.5.04.0373	Em 19.08.2013 o reclamante apresentou embargos de declaração. Em 22.08.2013, foi proferido despacho deixando de conhecer os embargos interpostos. Porém, como não houve registro de “decisão em incidente processual”, permanece a pendência do incidente junto ao sistema e-Gestão.
0001048-52.2013.5.04.0373	Em 09.08.2013 foi registrado pedido de tutela antecipada do autor. Em 23.09.2013 foi proferido despacho simples negando a medida pretendida. Porém, como não houve registro de “decisão em incidente processual”, permanece a pendência junto ao sistema e-Gestão.
0000679-63.2010.5.04.0373	Em 08.05.2013 foi protocolada petição de embargos à execução pela reclamada. Em 10.05.2013 foi proferido despacho simples deixando de receber dos embargos, por intempestivos. Porém, como não houve registro de “decisão em incidente processual”, permanece a pendência junto ao sistema e-Gestão.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 06.08.2014)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

3.6.1 Recorribilidade externa

	2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até jun.)	Varição% 2013-2014 (até jun.)
Fase de Conhecimento	58,74%	97,28%	65,60%	37,44%	-61,52%
Fase de execução	69,47%	154,76%	122,76%	66,67%	-56,92%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.08.2014)

Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

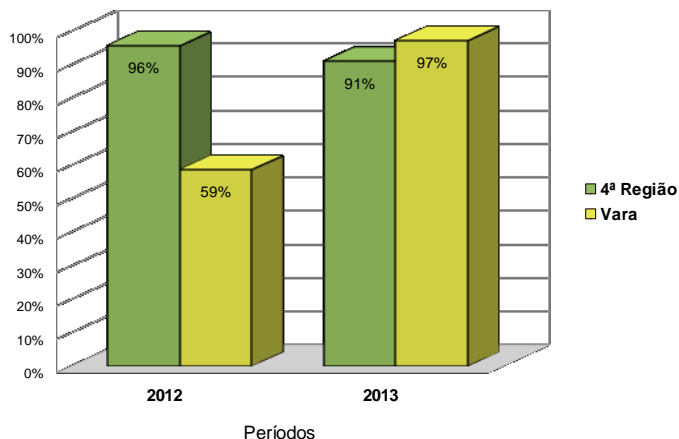
Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 97,28%, a qual se mostrou 65,60% maior do que aquela registrada no ano anterior. A taxa verificada na Unidade Judiciária é similar ao índice da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



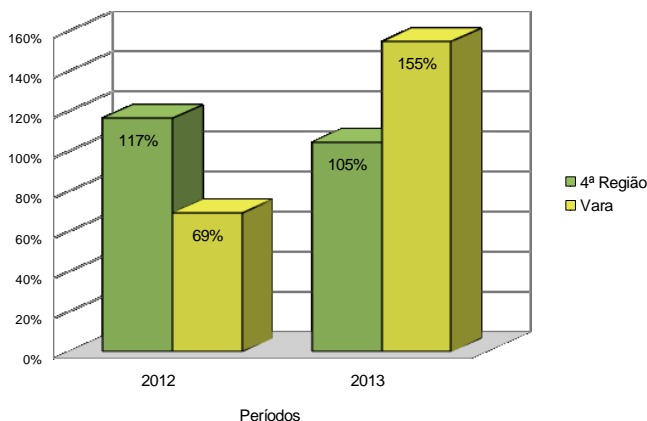
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Recorribilidade externa na fase de conhecimento



Por outro lado, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 154,76% no ano de 2013, se mostrando 122,76% maior do que aquela registrada no ano anterior. Na comparação com a média do Regional, a Unidade Judiciária apresentou índice maior, considerando que a taxa de recorribilidade externa na fase de execução da 4ª Região foi de 104,66%.

Recorribilidade externa na fase de execução



3.6.2 Recorribilidade interna

	2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até jun.)	Varição% 2013-2014 (até jun.)
Fase de conhecimento	25,15%	15,84%	-37,00%	18,97%	19,78%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.08.2014)

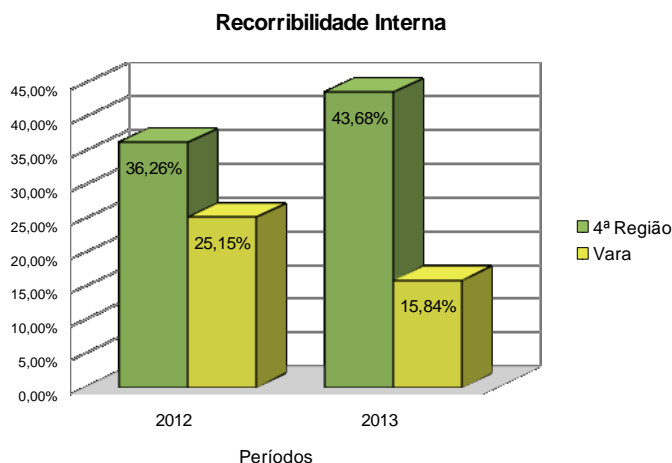
Recorribilidade interna = Embargos de declaração interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 15,84%, a qual se mostrou 37% menor daquela registrada no ano anterior. A taxa verificada na Unidade Judiciária é menor do



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

que o índice apresentado pela 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	55,15	44,87	-18,64%	55,87	24,51%
	Ordinário	237,82	175,85	-26,06%	202,87	15,37%
	Total	229,72	172,9	-24,73%	199,25	15,24%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.08.2014)

No ano de 2013, os prazos médios de tramitação processual na fase de conhecimento tiveram significativa redução na Unidade Judiciária. No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença alcançou 44,87 dias, que equivale a uma redução de 18,64% em relação à média do ano anterior. O rito ordinário, por outro lado, registrou prazo de 175,85 dias, média 26,06% mais célere na comparação com 2012.

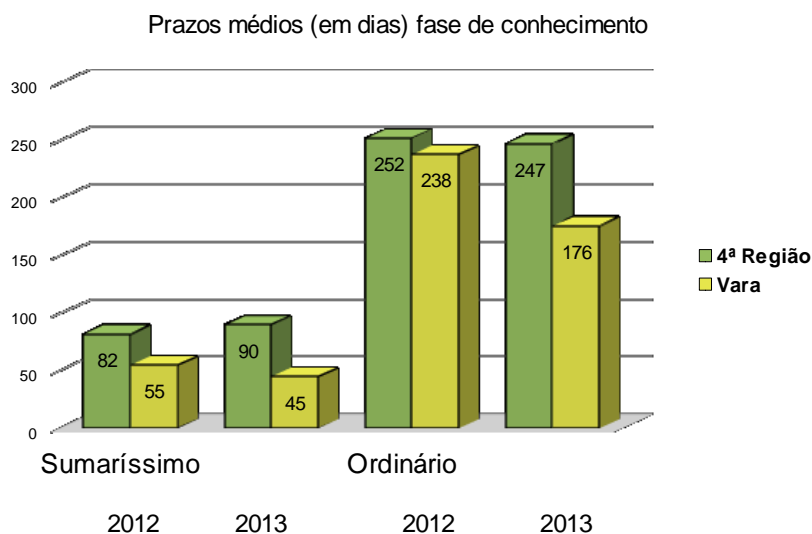
Com isso, o lapso de tramitação processual na fase de conhecimento na Unidade Judiciária manteve-se abaixo do resultado apresentado pela 4ª Região em 2013, tanto no rito sumaríssimo como no rito ordinário.

No ano de 2014, porém, os dados parciais colhidos até 30.06.2014 indicam aumento dos prazos médios de tramitação, passando o rito sumaríssimo para 55,87 dias e o rito ordinário para 202,87 dias.

Especificações no quadro abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	108,25	87	-19,63%	105	20,69%
	Ordinário	135,92	147,82	8,75%	140,52	-4,94%
	Total	134,69	147,44	9,47%	140,11	-4,97%

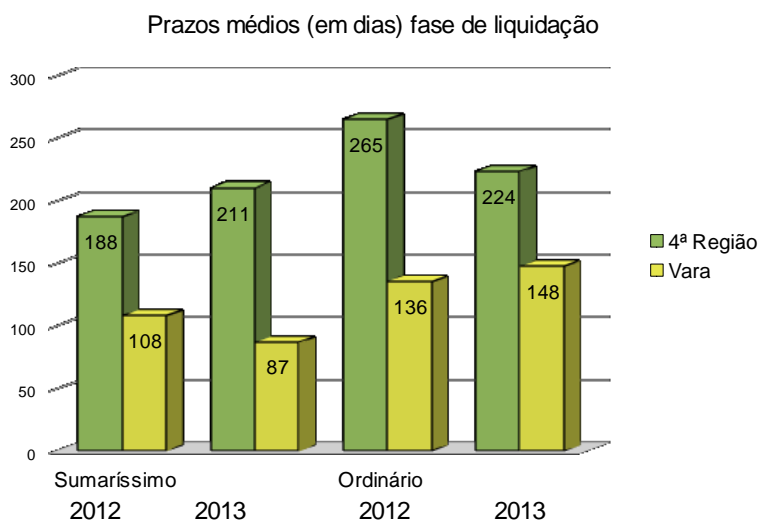
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.08.2014)

No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação foi de 87 dias, o que equivale a uma redução de 19,63% em relação à média do ano anterior. No rito ordinário, todavia, o prazo médio alcançou 147,82 dias, 8,75% mais moroso na comparação com 2012.

De toda a forma, o lapso de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária manteve-se em patamares inferiores aos prazos médios da 4ª Região, conforme especificado abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014 (até jun.)
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	480,07	359,82	-25,05%	343,33	-4,58%
	Ente Público	611,75	1.316,43	115,19%	1.033,00	-21,53%
	Total	481,41	380,17	-21,03%	354,64	-6,72%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.08.2014)

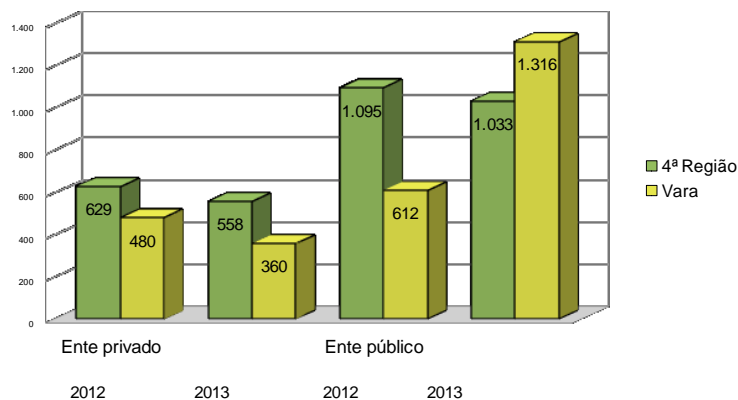
O prazo médio de tramitação processual na fase de execução vem diminuindo na Unidade Judiciária. Em 2013, o prazo médio de tramitação foi de 380,17 dias, o qual foi 21,03% menor do que o prazo do ano anterior. Em 2014, os dados parciais colhidos até 30.06.2014 indicam tendência de manutenção de queda, reduzindo para 354,64 dias, o que é elogiável.

Na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2013, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que, nos processos em que o executado é ente privado, os prazos médios de tramitação foram 35,50% menores que a média da 4ª Região. Por outro lado, quando o executado é ente público, o prazo médio de tramitação na Unidade foi 27,39% maior do que a média regional.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Prazo médio (em dias) fase execução



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

5.1.1 Meta 2 - 2009: “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.2. Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
1.491	1.491	100,00%	Meta cumprida

5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ	
-----------------	--



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
1.411	1.396	98,94%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
919	919	100,00%	Meta cumprida

5.2.3. Meta 13: “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
300	375	25,00%	Meta cumprida

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

5.3.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 30.06.2014	Solucionados até 30.06.2014	%	Resultado
759	616	81,16%	Os dados parciais apontam tendência de não cumprimento da meta.

5.3.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Solucionados	%	Resultado
1.062	1.060	99,81%	Meta já cumprida
Distribuídos em 2012	Solucionados	%	
1.250	1.233	98,64%	

5.3.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução do congestionamento	Resultado



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	-17,88%	Dados parciais apontam tendência de não cumprimento da meta.
Execução Fiscal	-14,29%	

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta já cumprida

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO MÉDIA DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças e quartas-feiras pela manhã e terças-feiras à tarde. A composição média das sessões é especificada no quadro abaixo.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	6 a 7 (I) 1 (U) 4 a 5 (P)	6 a 7 (I) 1 (U) 4 a 5 (P)	6 a 7 (I) 1 (U) 4 a 5 (P)	-	-
Tarde	-	6 a 7 (I) 1 (U) 4 a 5 (P)	-	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 12.08.2014)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Tipo	Última data marcada	Próxima data livre
Inicial	18.09.2014	18.09.2014
Una Sumaríssimo	08.09.2014	27.08.2014
Instrução	12.02.2015	27.01.2015
Tentativa de acordo em execução		

(Fonte: Livro Pauta. Consulta em 12.08.2014)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	50,04	33,56	-32,93%	26,56	-20,86%
	Ordinário	80,33	71,84	-10,57%	46,84	-34,80%
	Total	78,91	71,01	-10,00%	46,37	-34,71%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 04.08.2014)

O prazo médio das audiências iniciais vem reduzindo na Unidade Judiciária. Em 2012, o prazo médio das audiências iniciais do rito sumaríssimo era de 50,04 dias, tendo diminuído para 33,56 dias em 2013 (-32,93%) e para 26,56 dias em 2014 (-20,86%), com os dados parciais colhidos até 30 de junho. Da mesma forma, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário diminuiu de 80,33 dias, em 2012, para 71,84 dias, em 2013 (-10,57%), e para 46,84 dias em 2014 (-34,80%), ainda assim acima do prazo médio recomendado de 30 a 40 dias para unidades desse porte.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jun.)	Variação% 2013-2014
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da Instrução	Sumaríssimo	17,75	18,69	5,29%	15,71	-15,94%
	Ordinário	130,59	198	51,62%	232,64	17,50%
	Total	124,9	192,33	53,98%	225,64	17,32%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 04.08.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

As audiências de prosseguimento se realizaram em prazos maiores em 2013, na comparação com o ano anterior.

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram o prazo elevado de 17,75 dias, em 2012, para 18,69 dias, em 2013 (+5,29%), passando em 2014 para 15,71 dias.

No rito ordinário, a elevação da média foi de 130,59 dias em 2012, para 198 dias, em 2013 (+51,62%) e 232,64 dias em 2014 (aumento de 17,50% em relação ao ano anterior).

Deverão ser envidados esforços no sentido de reduzir o prazo médio, adequando-o ao parâmetro de 180 dias, tido como razoável para unidades desse porte.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Adriana Freires	627	395	75	7	1.104
Braulio Affonso Costa	19	14	1	0	34
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	310	129	7	6	452
Charles Lopes kuhn	33	22	2	0	57
Edenir Barbosa Domingos	89	45	5	0	139
Lúcia Rodrigues de Matos	29	14	2	1	46
Patrícia Dornelles Peressutti	1.153	535	25	16	1.729
Rafael Moreira de Abreu	27	15	2	1	45
Total	2.287	1.169	119	31	3.606

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.08.2014)

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados		
	Com Exame de Mérito	Sem Exame de Mérito	Total de processos



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		solucionados
Adriana Freires	309	138	0	447	53	500
Braulio Affonso Costa	6	4	0	10	2	12
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	204	41	0	245	20	265
Charles Lopes Kuhn	20	9	0	29	1	30
Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	-	3	0	3	-	3
Cleiner Luiz Cardoso Palezi	-	0	0	0	1	1
Edenir Barbosa Domingos	61	37	0	98	11	109
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	-	1	0	1	-	1
Lúcia Rodrigues de Matos	19	4	0	23	1	24
Patrícia Dornelles Peressutti	628	323	2	953	85	1.038
Rafael Moreira de Abreu	19	4	0	23	2	25
Rita de Cássia da Rocha Adão	-	2	0	2	-	2
Átila da Rold Roesler	-	2	0	2	-	2
TOTAL	1.266	568	2	1.836	176	2.012

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05.08.2014)

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS DA DATA DA CORREIÇÃO

JUÍZA ADRIANA FREIRES		
Há mais de 50 dias da data da correição:		
0000146-02.2013.5.04.0373 * (conclusão mais antiga 30.04.2014 – 3 meses e 12 dias)	0000278-30.2011.5.04.0373 *	0000866-66.2013.5.04.0373 *
0000929-91.2013.5.04.0373 *	0001422-68.2013.5.04.0373 *	0001424-38.2013.5.04.0373 *
0001435-67.2013.5.04.0373 *	0000867-51.2013.5.04.0373 *	0000681-28.2013.5.04.0373 *
0000908-18.2013.5.04.0373 *	0000942-90.2013.5.04.0373 *	0001353-36.2013.5.04.0373 *
0000482-69.2014.5.04.0373 *	0001288-75.2012.5.04.0373 *	0015900-23.2009.5.04.0373 *
0000926-39.2013.5.04.0373 *	0001340-37.2013.5.04.0373 *	0000898-71.2013.5.04.0373 *
0000970-58.2013.5.04.0373 *	0001140-30.2013.5.04.0373 *	0000330-55.2013.5.04.0373 *
0000531-47.2013.5.04.0373 *	0000575-66.2013.5.04.0373 *	0000657-97.2013.5.04.0373 *
0000798-19.2013.5.04.0373 *	0000907-33.2013.5.04.0373 *	0000934-16.2013.5.04.0373 *



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0000938-53.2013.5.04.0373 *	0000971-43.2013.5.04.0373 *	0001374-12.2013.5.04.0373 *
0001535-22.2013.5.04.0373 *	0000941-08.2013.5.04.0373 *	0000339-86.2014.5.04.0371 *
0000945-45.2013.5.04.0373 *	0000998-26.2013.5.04.0373 *	0001241-67.2013.5.04.0373 *
0000396-35.2013.5.04.0373 *	0001454-73.2013.5.04.0373 *	0000931-61.2013.5.04.0373 *
0001009-55.2013.5.04.0373 *	0001481-56.2013.5.04.0373 *	0000458-41.2014.5.04.0373 *
0001011-25.2013.5.04.0373 *	0001037-23.2013.5.04.0373 *	
Total: 44 processos		
JUIZ CHARLES LOPES KUHN		
Há mais de 50 dias: não há		
JUIZ RAFAEL MOREIRA DE ABREU		
Há mais de 50 dias: não há		

(Fonte: inFOR Pro e inFOR - Boletim Estatístico). Consulta em 06 e 12.08.2014)

* Processos pendentes de decisão na data da correição, posteriormente julgados.

7 ROTINAS DE SECRETARIA

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES, CARTAS PRECATÓRIAS NOTIFICATÓRIAS E OFÍCIOS

São expedidos pelos servidores Jorge Tadeu e João. Na data da diligência, os documentos urgentes estavam sendo expedidas em até 48h. As demais, em 10 dias da determinação.

Foi relatado um grande número de notificações devolvidas na região, demandando pesquisa na localização dos endereços corretos pelos convênios existentes e renovação das notificações.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS

As cartas precatórias inquiritórias estavam sendo expedidas nos mesmos prazos das notificações, sendo que as urgentes também em 48h. As cartas executórias, seguem os prazos da execução.

7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Os documentos da execução são expedidos pelo servidor Luiz, que faz o lançamento da conta. Estão sendo expedidos de 15 a 30 dias da determinação, observando o Diretor que tal se deve inclusive pelo fato do servidor ter gozado de férias no período.

7.4 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

A expedição de alvarás é prioridade na Unidade, sendo a tarefa cumprida em 24h.

7.5 JUNTADA DE PETIÇÕES E DESPACHOS DE PROTOCOLO

As tarefas são realizadas pelos servidores Gustavo e Rafael, que procuram os processos, juntam as petições e elaboram a minuta de despacho. No dia da correição (12-8-2014, terça feira) estavam sendo minutados despachos das petições ingressadas na Unidade dias 05 e 06-8-2014 (terça e quarta feira), registrando-se que dia 11-8-2014 (segunda feira) não teve expediente forense em razão do feriado relativo ao Dia dos Advogados.

7.6 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A certificação do prazo (que era realizada pela servidora Karen que saiu da Unidade) vem sendo realizada por Marli, que ainda está em treinamento, sendo auxiliada nesse período de aprendizagem pela servidora Mirian. No dia da inspeção (12.08.2014), estava sendo certificado o prazo do dia 12.07.2014.

7.7 REMESSA DE AUTOS AO TRT

É efetuado semanalmente, coincidindo com o dia do malote. Em dia.

7.8 CONVÊNIOS

O manejo dos convênios é de responsabilidade do Diretor Wilson, que utiliza principalmente o Bacen Jud, Infojud e Renajud.

7.9 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Refere o Diretor terem sido, próximo à data da inspeção, formados 20 lotes para encaminhamento ao arquivo, sendo que até sexta-feira daquela semana, pretendiam zerar as pendências de processos para arquivar, atividade que havia sido represada por um tempo para atender outras prioridades, em decorrência da limitação do número de servidores pessoal.

7.10 EXAME DOS LIVROS

7.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 06.08.2014, verificou-se que não havia processos em carga com advogados com prazo vencido há mais de 10 dias.

7.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Em consulta ao Sistema inFor, em 06.08.2014, verificou-se que não havia processos em carga com peritos com prazo vencido há mais de 10 dias.

7.10.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	373-00943/14	0000298-50.2013.5.04.0373	21.07.2014	16 dias
2	373-00958/14	0001065-88.2013.5.04.0373	22.07.2014	15 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 06.08.2014)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 16.07.2014, uma listagem contendo 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, dos quais 14 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 6 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (2 de conhecimento, 2 de liquidação e 2 de execução). O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0001310-02.2013.5.04.0373
Fase: Conhecimento. Aspectos formais: Documentos de tamanhos reduzidos anexados nas fls. 26, 28 e 29 não foram quantificados, numerados e rubricados; Certidão da fl. 94-v lavrada no verso de documento. Movimentação processual: sem apontamentos.	
2	Processo nº 0000202-35.2013.5.04.0373
Fase: Execução. Aspectos formais: Documentos de tamanhos reduzidos acostados às fls. 12, 13, 108 e 180, não foram quantificados, numerados e rubricados; Certidões das fls. 31-v e 84-v lavradas no verso de documento; Certidão lavrada na fl. 98 não está datada; Os termos de juntadas lançados nos versos das fls. 112 e 124 não fazem referência expressa aos documentos que acompanham os ofícios. Movimentação processual: sem apontamentos.	
3	Processo nº 0000911-70.2013.5.04.0373
Fase: Execução. Aspectos formais: Certidão da fl. 60-v contém espaço em branco; Documentos de tamanhos reduzidos acostados às fls. 18, 20, 21, 72 e 91, não foram quantificados, numerados e rubricados; Ausência de termo de juntada da petição das fls. 61-2; Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso da fl. 67; O termo de juntada lançado no verso da fl. 104 não faz referência expressa ao substabelecimento que acompanha a petição da reclamada. Movimentação processual: sem apontamentos.	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

4	Processo nº 0000701-19.2013.5.04.0373
Fase: Solucionado. Aspectos formais: Documentos de tamanhos reduzidos acostados às fls. 11, 13, 64-9 e 87, não foram quantificados, numerados e rubricados; Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 15-23; Ausência de termo de juntada das petições das fls. 46 e 98; Não foi obedecida a ordem cronológica dos atos processuais: a petição apresentada pela reclamada em 09-08-2013 (fls. 50-1 foi juntada depois da petição do reclamante protocolada em 13-08-2013 (fls. 48-9), não refletindo a real sequência temporal; Devolução de carga na secretaria (fl. 54) sem identificação do servidor e respectivo cargo; Não foi lavrada certidão em relação ao ciente lançado no verso da fl. 92, que não se encontra identificado; Termo de juntada lançado no verso da fl. 102 se encontra em branco. Movimentação processual: sem apontamentos.	
5	Processo nº 0158400-49.2008.5.04.0373
Fase: Liquidação. Aspectos formais: Devolução de carga da fl. 153 sem identificação do servidor e respectivo cargo; Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 157-60 e 162-5; Numeração da fl. 174 contém rasura sem ressalva ou retificação; Documentos de tamanhos reduzidos acostados às fls. 174, 176 e 177, não foram quantificados, numerados e rubricados. Movimentação processual: sem apontamentos.	
6	Processo nº 0155000-27.2008.5.04.0373
Fase: Liquidação. Aspectos formais: sem apontamentos. Movimentação processual: Processo sem movimentação de 03.04.2014 (juntada da petição da fl. 532) a 29.05.2014 (juntada do ofício da fl. 534 e conclusão ao magistrado).	
7	Processo nº 0000868-70.2012.5.04.0373
Fase: Liquidação. Aspectos formais: Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 260-261, 319; Devolução de carga da fl. 317 com rasura na data, sem ressalva. Movimentação processual: sem apontamentos.	
8	Processo nº 0000905-97.2012.5.04.0373
Fase: Execução. Aspectos formais: Documentos de tamanho reduzido acostados à fl. 619-v e fls. 646-8 não estão quantificados, rubricados e numerados; O despacho da fl. 649 que recebe o recurso não observa a exigência do artigo 18 da CPCGJT; Não constou do inFOR o andamento "Recebido o recurso" logo após o lançamento da decisão/despacho que recebe o apelo (lançamento nº 90). Movimentação processual: Processo sem movimentação por mais de 20 dias: após expedida citação para as reclamadas remanescentes em 15-5-2014 (fls. 788-9), e retirado alvará pela reclamada excluída do feito em 26-5-2014 (fl. 792) não houve nova movimentação até 21-7-2014.	
9	Processo nº 0001081-76.2012.5.04.0373
Fase: Execução. Aspectos formais: O despacho da fl. 358 que recebe o recurso não observa a exigência do artigo 18 da CPCGJT; Não constou do inFOR: o andamento "Recebido o recurso" logo após o lançamento da decisão/despacho que recebe o apelo (lançamento nº 53); não foi lançado o andamento "Liquidação homologada" logo após o lançamento "Decisão/Despacho" (lançamento 83). Movimentação processual: sem apontamentos.	
10	Processo nº 0001377-98.2012.5.04.0373
Fase: Conhecimento. Aspectos formais: Documentos de tamanho reduzido acostados nas fls. 09, 11-3, 19-20, 235 não quantificados, rubricados e numerados; Termo de juntada lançado no verso da fl. 22 apresenta espaço em branco; Devolução de carga na secretaria (fl. 216) sem	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

data e identificação do servidor e respectivo cargo; Ausência de termo de juntada da notificação da fl. 11 devolvida pela ECT. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

11 **Processo nº 0087300-15.2000.5.04.0373**

Fase: Execução. **Peculiaridade:** Processo arquivado provisoriamente, com dívida, em 11-10-2002 e desarquivado para prosseguimento da execução em 25-06-2013. **Aspectos formais:** Termo de juntada lançado no verso da fl. 158 apresenta espaço em branco. **Movimentação processual:** certificada nos autos a suspensão provisória da execução, no aguardo de julgamento de embargos de terceiro (fl. 162), não consta certidão quanto ao fim da referida suspensão, em 29-11-2013 noticiada no andamento nº 171 do inFOR, permanecendo o processo sem movimentação até 21-05-2014 (verso da fl. 164 e 168); Divergência entre a informação que consta no lançamento nº 175 do inFOR, que noticia nova suspensão da execução, em 16-5-2014, e os atos pertinentes ao prosseguimento da execução que ocorrem no processo a partir da fl. 168, conforme despacho assinado em 21-5-2014.

12 **Processo nº 0000809-19-2011.5.04.0373**

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Não constou no inFOR o andamento “Liquidação homologada” logo após o lançamento “Decisão/Despacho” (lançamento 58); Equivocada a referência ao ‘reclamante’ no termo de juntada do verso da fl. 159, relativo a manifestação da reclamada; Equívoco na data da certidão da fl. 203 (09-07-13), com referência à petição protocolada em 16-7-2013 (fl. 202); Devolução de carga na secretaria (fls. 210 e 248) sem identificação do servidor e respectivo cargo. **Movimentação processual:** petição juntada em 15-5-2014 e feita conclusa apenas em 09-6-2014 (fl. 272).

13 **Processo nº 0022200-84.1998.5.04.0373**

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Sem apontamentos. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

14 **Processo nº 0000920-32.2013.5.04.0373**

Fase: Liquidação. **Aspectos formais:** Documentos de tamanho reduzido acostados nas fls. 10-2,257 não estão numerados, rubricados e quantificados; Não há certidão identificando quem ficou ciente no verso das fls. 215 e 223. **Movimentação processual:** Despacho de 27-2-2014 cumprido somente em 22-04-2014 (fl. 259); despacho de 20-5-2014 (fl.270) cumprido somente em 03-6-2014 (fl.271).

15 **Processo nº 0000968-25.2012.5.04.0373**

Fase: Solucionado. **Aspectos formais:** Devolução de carga na secretaria (fls. 240, 277 e 382) sem data, rubrica e identificação do identificador; Constou no inFOR apenas um andamento “Conclusos para despacho/decisão” (lançamento nº 122), sendo necessário o lançamento do andamento ‘Conclusos para despacho/decisão’ e de seu julgamento para cada um dos embargos de declaração opostos (pelo reclamante e pela reclamada); Despacho da fl. 358 recebe o recurso sem observar a exigência do artigo 18 da CPCGJT; Não constou no inFOR o andamento “Recebido o recurso” logo após o lançamento da decisão/despacho que recebe os recursos (lançamento nº 140); Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 402-5; Não constou no inFOR o andamento “Homologado acordo (execução/cumprim.)” logo após o andamento “decisão/despacho” (lançamento nº 179); **Movimentação processual:** sem apontamentos.

16 **Processo nº 0000513-94.2011.5.04.0373**

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** Despachos das fls. 459 e 479 recebem os recursos sem observar a exigência do artigo 18 da CPCGJT; Não constou no inFOR o andamento



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

“Recebido o Recurso” logo após o andamento “Decisão/Despacho” (lançamentos nº 170 e 176); Não há certidão identificando quem ficou ciente no verso da fl. 505. **Movimentação processual:** Processo sem movimentação de 02.04.2014 (fl. 533) a 09.07.2014, com petição do autor requerendo prosseguimento do feito (fl. 534-v).

17

Processo nº 0000744-87.2012.5.04.0373

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Despacho da fl. 68 recebe o recurso sem observar a exigência do artigo 18 da CPCGJT; Não constou no inFOR o andamento “Recebido o Recurso” logo após o andamento “Decisão/Despacho” (lançamento nº 52); Não constou do inFOR o andamento “CÁLCULOS – requerimento /manifestação sobre” logo após o andamento “Recebidos os Autos – Retorno da PGF” (Lançamento nº 86), correspondente à manifestação da PGF nas fls. 125-6; Documentos de tamanho reduzido acostados nas fls. 129 e 130 não estão quantificados, rubricados e numerados; Devolução de carga na secretaria (fls. 138) sem data, rubrica e identificação do servidor. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

18

Processo nº 0001498-92.2013.5.04.0373

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** Documentos de tamanho reduzido acostados nas fls. 11 e 13 não estão quantificados, rubricados e numerados. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

19

Processo nº 0079500-62.2002.5.04.0373

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termo de juntada em branco na fl. 518-v. **Movimentação processual:** despacho de 29-01-2013 (fl. 504) cumprido somente em 06-3-2013 (fl. 505); despacho de 07-04-2014 (fl. 597) cumprido somente em 29-5-2014 (fl. 598).

20

Processo nº 0033400-05.2009.5.04.0373

Fase: Execução. **Peculiaridades:** processo, desde 19.09.2013, aguardando ação cautelar na qual corre execução. **Aspectos formais:** sem apontamentos. **Movimentação processual:** despacho de 08-08-2013 (fl. 830) cumprido somente em 21-8-2013 (fl. 831-5).

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 07.08.2014.

Prática	Exemplos
Processo arquivado com dívida da reclamada ou com execução ainda em processamento, porém, com andamento de “Extinta a Execução”	0133900-16.2008.5.04.0373 0000643-84.2011.5.04.0373 0000887-13.2011.5.04.0373
Processo remetido a outro órgão ou CP devolvida à origem sem andamento	0001042-45.2013.5.04.0373 0000630-17.2013.5.04.0373



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Ausência de andamento “Processo suspenso/sobrestado”	0031800-46.2009.5.04.0373 0031900-98.2009.5.04.0373 0032000-53.2009.5.04.0373 0032100-08.2009.5.04.0373
Processo pendente de arquivamento	0000267-35.2010.5.04.0373 0001352-04.2012.5.04.0303 0000108-24.2012.5.04.0373
Processo sem andamento há mais de seis meses	0001000-64.2011.5.04.0373 0056900-03.2009.5.04.0373 0000321-93.2013.5.04.0373 0136800-69.2008.5.04.0373 0000435-66.2012.5.04.0373

8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **não** observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

9 PJe

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, o PJE foi implantado na Unidade Judiciária em **18.08.2014**.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

A Unidade Judiciária não contou com o auxílio do SAT no período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES ACERCA DA UNIDADE

A Unidade Judiciária contou com Juiz Auxiliar por três períodos: de 08.04.2013 a 12.07.2013 (Portaria 10/13), de 10.04.2014 a 11.07.2014 (Portaria 36/13), e de 15.09.2014 a 14.11.2014 (Portaria 11/14), com designação de um Juiz Substituto para atuar no Foro, em sistema de revezamento entre as três Varas do Trabalho da Comarca.

O Diretor Wilson Delmar Korzekwa assumiu na Unidade em 29.01.2014. No período correccionado, observou-se grande movimentação funcional (saindo da unidade 6 servidores no período), somente se estabilizando o quadro em



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

setembro do presente ano, com o preenchimento das vagas. Refere o Diretor que a demora na integralização da lotação decorreu do tempo necessário para a realização do concurso de remoção pelas regras anteriores. Também se constatou, no período, um importante número de afastamentos de servidores em licença médica ou gestante.

Esse fato, acrescido da então iminente implantação do PJe na Unidade (com afastamentos de servidores para realização de cursos específicos), teria ocasionado os atrasos verificados na data da inspeção na Unidade em relação aos cumprimentos, movimentação processual e certificação de prazo.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referentes à unidade judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 2013, aumentou em relação ao ano de 2012, passando de 2.680 para 2.859 (tendência que segue no ano de 2014, somando a Unidade 3.487 processos em 30.06.2014).

Esse aumento está associado à majoração de casos novos e redução de execuções encerradas, com aumento de processos arquivados provisoriamente. O Diretor relata que o fenômeno relativo ao aumento de ações ajuizadas está associado à saída de algumas indústrias da região, tendo por efeito a quebra das empresas terceirizadas e de ateliers de costura que lhes prestavam serviços.

Em 2013, a despeito do aumento de casos novos, o número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento foi apenas ligeiramente majorado (passando de 638 para 650), com redução do prazo médio de tramitação do processo (de 237,82 dias para 175,85 dias). No mesmo período, a taxa de congestionamento na respectiva fase teve redução, permanecendo abaixo da taxa de congestionamento da 4ª Região, o que é elogiável.

No entanto, a tendência de aumento de processos pendentes de solução se fortalece no ano de 2014, somando, em 30.06.2014, 787 processos, passando a taxa de congestionamento para 56,31%, se aproximando da taxa regional que era, no período, de 61,02%, o que exige atenção (apontando majoração do prazo médio de tramitação para 199,25 dias).

Em relação às audiências iniciais, em 2013, foram realizadas no prazo médio de 33,56 dias (rito sumaríssimo) e 71,84 dias (rito ordinário), acima do parâmetro de 30 a 40 dias que se têm por adequado para unidades desse porte.

Já as audiências de prosseguimento (contados da primeira audiência até o encerramento da instrução) se realizaram, em média, em 18,69 dias (rito sumaríssimo) e 198 dias (rito ordinário), no ano de 2013, quando o parâmetro tido por adequado para unidades do mesmo porte é de 180 dias.

Na fase de liquidação, o índice de congestionamento em 2013 reduziu de 36,17% do ano anterior para 21,26%, permanecendo abaixo do índice regional que foi, para o período, de 42,12%. Não houve alteração importante no prazo médio de tramitação, que passou de 135 dias em 2012 para 147 dias em 2013, abaixo do prazo médio da 4ª Região que foi de 224 dias em 2013.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Já na fase de execução, a Unidade Judiciária, reduziu o prazo de tramitação em relação aos entes privados, porém aumentou sensivelmente o prazo médio em relação aos entes públicos. No entanto, a taxa de congestionamento em 2013 (de 6,25%) se aproximou da taxa média regional (que foi de 69,60%).

A partir do cotejo dos dados estatísticos, exame, por amostragem, dos autos físicos, e da inspeção *in loco*, verifica-se, como regra, o atendimento dos prazos processuais e prática regular dos atos, com lapsos pontuais coincidentes com períodos de maior movimentação e/ou afastamento de servidores. Cabe recomendar à Unidade Judiciária que siga envidando esforços para dar cumprimento célere aos despachos.

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

Recomenda-se que a Unidade Judiciária, rotineiramente, proceda ao desfazimento, via doação a entidades e órgãos públicos, dos equipamentos e móveis que já não tenham serventia para a Unidade, presentes as disposições do Decreto 99.658/1990.

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos elencados no item 3.4.3. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- b) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que, em relação aos processos elencados no item 3.5, a Secretaria realize um cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais, se necessários, para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1 - 2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2013 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a meta CNJ 1/2013 não foi cumprida pela Unidade Judiciária, e que os dados parciais de 2014, colhidos até 30 de junho, apontam tendência de manutenção do quadro.

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 – 2014)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária adote as medidas necessárias para dar efetividade às execuções e cumprimentos de sentença, providenciando a redução do estoque de processos desta natureza pendentes de finalização, de forma a cumprir integralmente a meta.

ITEM 6.3 e 6.4 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução)

Recomenda-se que sejam adotadas medidas para reduzir os prazos médios das audiências iniciais de forma a atender ao lapso de trinta a quarenta dias, que se tem por adequado para unidades desse porte.

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se sejam envidados esforços para que não ultrapassem o prazo de até 180 dias, tido por razoável para unidades com semelhante movimento processual.

Ainda, considerando a implantação do processo eletrônico em 18-8-2014, recomenda-se que a triagem inicial nos processos eletrônicos seja feita diariamente.

ITEM 7.10.3 (“Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPC/2008.

ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)

Atente a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPC/2008;
- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPC/2008 e art. 58 da CPG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPC/2008).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG), vedado seu lançamento em verso de documento (art. 69 do CPCR);
- c) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
 - d) proceda aos lançamentos obrigatórios no inFOR bem como daqueles que importem alteração de fase e repercutam no e-GESTÃO, como os andamentos relativos ao recebimento de recurso, homologação de liquidação e extinção da execução;
 - e) quando da ciência de atos ou de entrega de documentos a partes, terceiros ou auxiliares do Juízo, lance certidão a respeito, identificando o destinatário do ato.
 - f) havendo necessidade de retificação de termos e certidões, observe o art. 149 da CPCR;
 - g) quando da juntada de documentos reduzidos, seja rigorosamente observado o art. 68 e §§ da CPCR;
 - h) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
 - i) observe a estrita ordem cronológica dos atos;
 - j) atente para a determinação de consulta à Vara Deprecada quanto a andamento de Carta Precatória sem movimentação por mais de 45 dias, conforme a previsão do art. 86, parágrafo único, da CPCR.

ITEM 8.2 (“Irregularidades Nos Andamentos No Infor”)

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

ITEM 8.3 (Exame dos Pressupostos Recursais)

Determina-se que haja pronunciamento expresso sobre os pressupostos de admissibilidade recursal no despacho de recebimento dos recursos ordinários e dos agravos de petição, conforme prevê o art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice Corregedora Regional esteve no Foro da Comarca, das 11h às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, tendo comparecido, para esse



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

fim, a advogada Vereni Cornelios Leite (OAB/RS nº 22.846), representando a seccional da OAB de Sapiranga, que elogiou Juízes e servidores, tendo feito especial menção à atuação do Juiz Renato Medina Guedes, falecido em 16-8-2013.

Também compareceu a Sra. Vanessa Schenkel, do Jornal Integração, para entrevistar a Vice Corregedora Regional.

14 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Adriana Freires, pelo Juiz Substituto Carlos Ernesto Maranhão Busatto, pelo Diretor de Secretaria Wilson Delmar Korzekwa e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Ana Maria Lucena Adams, Chefe de Gabinete da Vice Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.

CARMEN GONZALEZ
Vice Corregedora Regional